



08.12.04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 2376/2004} **DE 2004.**

Do Deputado **Gim Argello**
Ao Protocolo Legislativo nº 2376/04, em
virtude da qual se deu origem a presente
moção para inclusão em Ordem do Dia;
Em 08/12/04

Roberto Guimarães de Castro
Chefe do Gabinete de Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor JOSÉ FRANCO DE PAIVA, Diretor da
empresa CVP Comercial de Veículos e Peças
Ltda., pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor JOSÉ FRANCO DE PAIVA, Diretor da
empresa CVP Comercial de Veículos e Peças Ltda., pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.**

08/12/04 15:57:42

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2376/04
Fls. N.º 01 CAS



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor JOSÉ FRANCO DE PAIVA, Diretor da empresa CVP Comercial de Veículos e Peças Ltda., pelos relevantes serviços prestados à população de Brasília.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde empresários como o JOSÉ FRANCO DE PAIVA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize JOSÉ FRANCO DE PAIVA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOC No	2376/ CV
Fls. N.º	62 CAI